

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 012/2022 CELEBRADO ENTRE O RECREIO DA JUVENTUDE E A EMPRESA CENTURY COMERCIAL EIRELI.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado,

▪ **RECREIO DA JUVENTUDE**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. DIEGO FREDERICO BIGLIA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 401.971.660-91, e por seu Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. MARCELO ALFAMA AYALA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 618.086.440-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro,

▪ **CENTURY COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 02.885.591/0001-57, Inscrição Estadual nº 115.286.607.116, com sede na Rua Leandro Dupré, nº 204, Sala 41 – Vila Clementino – São Paulo|SP – CEP 04.025-010 – e-mail: [century.comercial@uol.com.br](mailto:century.comercial@uol.com.br) – Fone: (11) 3062-0454, neste ato representada pelo Procurador constituído, Sr. ROBERTO FERRINI TEIXEIRA, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF sob nº 272.840.858-00, portador do RG nº 4.401.277-9 SSP-SP, residente e domiciliado em São Paulo|SP, com poderes conferidos pela Sócia Administradora, Sra. ALCIONE MARIA SIMÕES TEIXEIRA, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 929.206.168-20, portadora do RG nº 6.943.058-5 SSP-SP, também residente e domiciliada em São Paulo|SP, conforme *Instrumento de Procuração* lavrado no Livro 5425 – PP. 045/046 do 11º Tabelião de Notas de São Paulo|SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Tendo em vista o disposto na **Circular nº 037/2022 – GEPES/SEBSB/CBC do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)**, que trata da *Execução da Lista 2 (Detalhamento do Projeto II)* no âmbito do *Ato Convocatório nº 09 – Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos*, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 012/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 004/2022**, mediante as cláusulas e condições que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o **item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Compra nº 012/2022**, o qual passa a ter a seguinte redação:

## 6. CLÁUSULA SEXTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, impreterivelmente, **até o dia 30 DE ABRIL DE 2023**.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Como consequência da prorrogação do prazo de entrega, fica também alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Contrato de Compra nº 012/2022**, a qual passa a ter a seguinte redação:

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra deverá observar o prazo de entrega fixado na **Cláusula Sexta**, e demais trâmites necessários à quitação das obrigações, com **encerramento impreterível em 30/04/2023**.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Caxias do Sul | RS, 06 de abril de 2023

---

### RECREIO DA JUVENTUDE

DIEGO FREDERICO BIGLIA  
*Presidente Executivo*  
CONTRATANTE

---

### RECREIO DA JUVENTUDE

MARCELO ALFAMA AYALA  
*Vice-Presidente Administrativo e Financeiro*  
CONTRATANTE

---

### CENTURY COMERCIAL EIRELI

ROBERTO FERRINI TEIXEIRA  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

---

1. Nome: Bruna Moschen  
CPF: 017.864.860-40

---

2. Nome: Alcione Maria Simões Teixeira  
CPF: 272.840.858-00

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D519-C180-66F1-97CC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: D519-C180-66F1-97CC**



### Hash do Documento

D270EBEC71E4AE50162603EA8DA31C2BB67A1B2629DDE7445BE316D65E351D2B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

- Roberto Ferrini Teixeira (Parte - CENTURY COMERCIAL EIRELI) - 272.840.858-00 em 12/04/2023 10:46 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Alcione Maria Simoes Teixeira (Testemunha - CENTURY COMERCIAL EIRELI) - 929.206.168-20 em 12/04/2023 10:10 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: century.comercial@uol.com.br

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Apr 12 2023 10:10:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.5622868 Longitude: -46.6641219 Accuracy: 13.9

**IP** 177.198.97.220

**Assinatura:**

### Hash Evidências:

CA0F29E4A3117EE8CCF9B2F6C03E90D3A5788390FF3041F5C4F42DE0E47E62F1

- Diego Frederico Biglia (Parte - Recreio da Juventude) - 922.640.000-82 em 10/04/2023 09:47 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Bruna Moschen (Testemunha - Recreio da Juventude) - 017.864.860-40 em 10/04/2023 08:43 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: bruna.moschen@recreiodajuventude.com.br

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Apr 10 2023 08:43:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -29.144470602729143 Longitude: -51.15876628224607 Accuracy: 35

**IP** 187.71.155.196

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

02DB5E17EECA67F662F62B7B1DB1D01EC6C3E9474BE4DE9B0E2F4E5861633F9F

- MARCELO ALFAMA AYALA (Parte - Recreio da Juventude) - 618.086.440-34 em 06/04/2023 12:39 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: marcelo@cipnet.com.br

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Apr 06 2023 12:39:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 200.233.150.110

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

385A90CA44AED4D9CE5767DB1F76112EF7BB30E517444822329153CD595338FD

